



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-02-SEMURB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – SEMURB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, em conformidade com o disposto no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, e no art. 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda, em atenção à recomendação consignada no subitem IX do item 6 do Parecer Jurídico constante dos autos, **RATIFICO**, na qualidade de autoridade competente, a decisão de processar a presente contratação direta por dispensa de licitação, reconhecendo como plenamente fundamentadas as razões técnicas, administrativas e jurídicas expostas no processo supramencionado, bem como as condições contratuais nele especificadas.

Determino, para os devidos efeitos legais e administrativos, que a presente decisão e o extrato do respectivo contrato sejam objeto de publicação no sítio eletrônico oficial desta Municipalidade e disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo-se a devida transparência, publicidade e acessibilidade dos atos à sociedade e aos órgãos de controle.

Por ser expressão e formalização da competência legal, firmo o presente termo.

Parauapebas-PA, 02 de Maio de 2025.

HERLON SOARES DA
SILVA:56355866272

Assinado de forma digital por
HERLON SOARES DA
SILVA:56355866272
Dados: 2025.05.02 17:54:24 -03'00'

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto de Nomeação nº 051/2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial: 7.2025-02SEMURB

O presente refere-se à contratação direta, por meio dispensa emergencial de licitação, fundamentada no art. 75, VIII, da Lei nº, 14.133/21, no valor estimado de R\$ 34.812.644,16 (trinta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 7.2025-02SEMURB.

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** o procedimento de contratação por dispensa emergencial de licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, com o **CONSÓRCIO RESSOL** composto pelas empresas **CCV INFRAESTRUTURA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 48.605.837/0001-90 e **ALA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 32.007.827/0001-13, no montante de R\$ 34.812.644,16 (trinta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – PA, 02 de Maio de 2025.

HERLON SOARES
DA
SILVA:56355866272

Assinado de forma digital
por HERLON SOARES DA
SILVA:56355866272
Dados: 2025.05.02
16:09:26 -03'00'

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 051/2025